



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

20ª LEGISLATURA

Aos nove dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco, com início às dezoito horas e seis minutos e término às dezenove horas e cinquenta e um minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador José Wellington da Silva. O Segundo Secretário José Segundo Faria registrou a presença dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, José Segundo Faria, José Wellington da Silva e Wender José de Oliveira, bem como a ausência temporária dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira e a ausência justificada da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves. O Presidente convidou para compor a Mesa o Vice-Prefeito Municipal de Piumhi, José Cirineu Silva, a Procuradora Municipal Cely Cristina Costa e Silva, o subcomandante da Guarda Civil Municipal de Passos, 1º Sargento Gilmar Neves de Oliveira, e o comandante da 110ª Companhia da Polícia Militar de Minas Gerais, 1º Tenente Márcio Aurélio Abrantes. O Segundo Secretário fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - **Requerimento nº 153/2025**, de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes, protocolizado nesta Casa Legislativa em 24 de novembro de 2025, no qual requereu a convocação de Sessão Extraordinária para realizar Audiência Pública para tratar de assunto relacionado à criação da Guarda Civil no Município de Piumhi. - **Ofícios nº 628 a 661/2025**, de autoria do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, Vereador Gilvan Antônio da Silva, do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, Vereador João Lúcio de Matos, e do Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, Vereador José Segundo Faria, convidando representantes do Poder Executivo, Câmaras Municipais e Prefeituras da região, forças de segurança pública, servidores, imprensa escrita e falada, entidades da sociedade civil e demais interessados, para participarem da Audiência Pública com a finalidade de apresentação de estudos, oitiva de especialistas, representantes do Poder Executivo, forças de segurança, servidores públicos, entidades da sociedade civil e demais



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

interessados, permitindo análise aprofundada sobre a viabilidade e os impactos da implantação da Guarda Municipal no Município de Piumhi. - **Aviso de Edital de Convocação**, expedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, para esta audiência.

- **Edital de Convocação** para a 10ª Sessão Extraordinária – Audiência Pública. Na **ORDEM DO DIA**:

O Presidente reforçou que a Audiência Pública seria destinada a esclarecer e consultar a população de Piumhi, em relação aos conteúdos apresentados nos Projetos de Lei Complementar nº 9, 10 e 11/2025, relacionados à criação da Guarda Civil no Município de Piumhi, em atendimento ao Requerimento nº 153/2025, de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes. Em seguida, passou a palavra ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador **Gilvan Antônio da Silva**. O Vereador ressaltou que a audiência pública é um procedimento que oferece oportunidade de manifestação aos cidadãos, dirigentes, especialistas, lideranças e entidades que desejem apresentar oficialmente suas sugestões e contribuições. O Presidente **José Wellington da Silva** salientou sua experiência na Polícia Militar e sua atuação em defesa da segurança pública e em apoio às forças policiais, à Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica, à Patrulha Rural e à modernização do sistema de videomonitoramento em Piumhi. Relatou visitas à Guarda Civil e à Secretaria Municipal de Segurança Pública de Passos e reuniões com o Poder Executivo de Piumhi. Afirmou que a criação da Guarda Civil em Piumhi representará um avanço significativo na política de segurança pública municipal, apontando a proteção do patrimônio público, o apoio às forças de segurança, o atendimento à população, as ações educativas, a fiscalização do trânsito e a atuação em defesa civil. Detalhou a estrutura inicial proposta para a Guarda Civil e as etapas para implantação, incluindo a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a realização de concurso público e de curso de formação profissional. Ressaltou a importância da participação direta da comunidade na criação e no aprimoramento do órgão a ser criado. O autor do requerimento que deu origem à audiência pública, Vereador **Antônio Fernando Gomes**, destacou a relevância do projeto de criação da Guarda Civil e a necessidade de se dar transparência aos atos do Poder Legislativo. Relatou que a criação da Guarda está prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Lei Federal nº 13.022/2014. Afirmou que a Guarda Civil somará forças junto às Polícias Civil e Militar no controle da segurança e na fiscalização e aplicação de multas. Parabenizou o Presidente José Wellington pela explanação e reforçou a preocupação da Câmara Municipal com a segurança pública. O subcomandante da Guarda Civil Municipal de Passos, 1º Sargento **Gilmar Neves de Oliveira**, apresentou a experiência da Guarda, frisando sua atuação de forma integrada e complementar à Polícia Militar. Ressaltou a



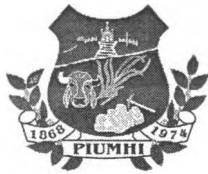
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

agilidade no atendimento a demandas em prédios públicos, como a UPA de Passos, as escolas e o terminal rodoviário. Afirmou que o tratamento de ocorrências de menor potencial ofensivo permite que a Polícia Militar se concentre em situações de maior gravidade. Esclareceu que, ao contrário de rumores espalhados anteriormente, a criação da Guarda Municipal não resultou em aumento de multas. Relatou avanços na segurança das escolas, na organização do trânsito, na fiscalização em espaços públicos e nas ações preventivas em áreas de grande circulação. Colocou a Guarda Civil de Passos à disposição para auxiliar e compartilhar experiências com Piumhi. O comandante da 110ª Companhia da Polícia Militar de Minas Gerais, 1º Tenente **Márcio Aurélio Abrantes**, relatou que, diferentemente do passado, quando havia resistência à implantação desse modelo, atualmente a Polícia Militar reconhece a Guarda Municipal como parceira na segurança pública, enfatizando a atuação municipal por meio de convênios, investimentos e apoio estrutural, como a modernização do sistema de videomonitoramento. Ressaltou a redução do efetivo da polícia ao longo dos anos, em contraste com o crescimento da cidade, e apontou que a criação da Guarda Civil seria uma solução estratégica para suprir lacunas operacionais, como o policiamento em datas festivas, campeonatos esportivos, exposições e eventos culturais. Elogiou a atuação da Guarda Civil Municipal de Passos e agradeceu a iniciativa de se montar uma Guarda Civil em Piumhi. O Vereador **Fernando** ressaltou a dificuldade de atendimento pela Polícia Militar às chamadas pelo telefone 190, cujas ligações são direcionadas para Passos, e afirmou que a Guarda Civil Municipal, com o telefone 153, proporcionará maior agilidade e eficiência no pronto atendimento à comunidade. Destacou também os investimentos do Município em segurança pública, citando o sistema de videomonitoramento, e sugeriu que a Guarda Civil passe a controlar esse sistema. O Sargento **Gilmar** acrescentou que a Guarda Civil de Passos implantou um programa de educação no trânsito nas escolas, usando o mesmo modelo do Proerd, e relatou que muitas crianças desenvolvem a consciência desde cedo sobre as normas de trânsito. O Vice-Prefeito Municipal de Piumhi, **José Cirineu Silva**, comentou que a ideia de se criar a Guarda Municipal é discutida há aproximadamente doze anos e que a Guarda se tornou necessária devido ao baixo efetivo da Polícia Militar. Disse que o órgão vai ajudar na segurança pública em todos os setores e que não será uma "fábrica de multas". Ressaltou o papel da Guarda no controle do trânsito e alegou que Piumhi tem sofrido com o aumento dos acidentes, como ocorre em cidades com crescimento populacional. Afirmou que a população tem muito a ganhar e que a Guarda Municipal vai andar de mãos dadas com o Poder Executivo, a polícia e a população. O Vereador **Gilvan** informou que o Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, não se fez presente na audiência por estar em



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

recuperação de uma cirurgia. A Procuradora Municipal **Cely Cristina Costa e Silva** afirmou que o projeto de criação da Guarda Civil Municipal foi elaborado dentro das possibilidades orçamentárias do Município que os vereadores podem aprimorá-lo por meio de emendas. Agradeceu a colaboração da Guarda Civil de Passos na montagem do projeto, mencionando discussões sobre o limite de idade para entrada na Guarda Municipal. Disse que a Guarda colaborará com as Polícias Militar e Civil e viabilizará a fiscalização efetiva do trânsito em Piumhi. O Vereador **Gilvan** deixou a palavra aberta aos demais vereadores. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu a presença dos representantes da Guarda Civil de Passos e do Tenente Abrantes e defendeu a presença da futura Guarda Municipal em jogos de futebol disputados na comunidade de Penedos. O Vereador **João Lúcio de Matos** parabenizou o Prefeito Dr. Paulo pelos projetos apresentados nos últimos anos. Defendeu que a Câmara não só aprove a criação da Guarda Municipal, mas também acompanhe sua atuação. Lembrou que existe um período para sua implementação efetiva e defendeu a regulamentação do trânsito, especialmente na questão das vagas de estacionamento do centro da cidade. Ressaltou a importância da educação no trânsito das escolas e disse que a fiscalização do trânsito é necessária para impor limites, citando casos de desrespeito a vagas de estacionamento para ambulâncias, idosos e pessoas com deficiência. Manifestou-se a favor da Guarda Municipal, esclarecendo que não estará presente na sessão em que o projeto for deliberado, e deixou seus cumprimentos ao Prefeito e ao Presidente José Wellington pelo trabalho realizado. O Vereador **José Segundo Faria** relatou que, em 2010, visitou a Guarda Municipal de São Sebastião do Paraíso e notou o bom funcionamento do órgão naquela cidade. Disse que a Guarda, antes limitada à proteção do patrimônio público, conta agora com poderes de polícia e pode atuar de forma conjunta com a Polícia Militar. Lembrou que, em uma legislatura anterior, enviou ao prefeito na época uma sugestão de criação da Guarda Civil, que foi rejeitada por limitação no orçamento. Parabenizou o Prefeito Dr. Paulo e os vereadores que se empenharam no projeto. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** abordou o caráter histórico do momento para a segurança pública de Piumhi e apoiou a criação da Guarda Civil Municipal como complemento à atuação da Polícia Militar. Ressaltou que a segurança pública se baseia em conscientização, sinalização adequada e fiscalização. Reforçou que a Guarda Civil chega para somar esforços e auxiliar as forças policiais. Sugeriu que o Poder Executivo invista na divulgação do papel da Guarda junto à população, defendendo que a Guarda atuará na proteção ao patrimônio e ao serviço público. O Vereador **Gilvan** deixou a palavra aberta aos demais cidadãos. **Roux de Castro Ribeiro** se manifestou contra a criação da Guarda Civil como uma polícia



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

militarizada, criticou o uso de sistemas de vigilância com inteligência artificial e a opressão do poder público e alegou que os recursos públicos deveriam ser usados em políticas sociais. **Carmen Lúcia Arantes Costa** parabenizou a iniciativa de criação da Guarda Municipal e solicitou que o órgão também atue na fiscalização ambiental, especialmente na APA Serras e Águas de Piumhi, relatando atividades predatórias no local. O Vereador **Fernando** citou o inciso XVI do artigo 4º do projeto de criação da Guarda Municipal, que prevê a promoção da proteção do meio ambiente, do patrimônio histórico, cultural, ecológico e paisagístico do município. **Nilzair de Castro Veloso** relatou os danos ambientais causados pelo tráfego de motocicletas nas serras, a poluição sonora causada por veículos com escapamentos alterados e a passagem de andarilhos e pessoas com problemas mentais vindos de outras cidades. **Rodrigo Rodrigues** parabenizou a Câmara e os envolvidos na implantação da Guarda Municipal, argumentou que ela não se confunde com a Polícia Militar nem se apresenta como uma força opressora e defendeu a divulgação adequada das atribuições da Guarda, citando exemplos da importância da atuação das forças de segurança. O Vereador **José Segundo** leu uma sugestão que propõe que a aptidão dos candidatos à função de guarda municipal deve ser avaliada por meio de teste físico no concurso público, e não pela idade. O Vereador **Gilvan** agradeceu a presença e a participação de todos e repassou a condução dos trabalhos ao Presidente **José Wellington da Silva**. A Procuradora **Cely** informou que os Projetos de Lei Complementar nº 9/2025, nº 10/2025 e nº 11/2025, referentes à criação da Guarda Municipal, estão disponíveis na íntegra nos sites da Prefeitura e da Câmara. O Presidente **José Wellington** agradeceu a colaboração de todos e reforçou o compromisso da Câmara Municipal com a segurança pública. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação. *José Wellington da Silva, João Mauro Machado Silva*